

Rua dos Guajajaras, n. 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

Memorando nº 0128/2025-COOPROC

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2025.

Ao Setor de Compras

Assunto: Revogação da COTEP Nº 225/2025 - Tendas Sanfonadas

Referência: [Processo nº 9990000001.013345/2025-76]

Prezados,

Verificou-se, no curso da instrução da Cotação Eletrônica de Preços em epígrafe, a necessidade de aprimoramento das especificações técnicas do objeto - tendas sanfonadas - originalmente descritas no Termo de Referência.

A análise detalhada da demanda evidenciou que determinadas características técnicas do produto carecem de maior detalhamento e precisão, de modo a assegurar a adequada definição do objeto, a plena comparabilidade das propostas e a seleção da solução mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da isonomia e do julgamento objetivo.

Nesse contexto, a manutenção do procedimento, sem a prévia revisão e aperfeiçoamento do Termo de Referência, poderia comprometer a adequada caracterização do objeto e a obtenção de propostas plenamente aderentes às reais necessidades administrativas.

Diante do exposto, e com fundamento no poder-dever da Administração de rever seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, **revoga-se a presente Cotação Eletrônica de Preços**, por motivo superveniente devidamente justificado, consistente na necessidade de reformulação e aprimoramento das especificações técnicas do produto, a serem consolidadas em novo Termo de Referência, com posterior deflagração de novo procedimento de contratação.

Desde já agradeço pela atenção despendida e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Raquel Fernanda Tenório Seco

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública Geral - MADEP 0952
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernanda Tenorio Seco, Defensora Pública-Auxiliar da Defensoria Pública-Geral**, em 16/12/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0726291** e o código CRC **2EDCE47D**.

9990000001.013345/2025-76

0726291v10